

**PORTARIA Nº 083/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
64683/2	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	9,9
82026/3	APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE	9,9
125279/1	CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA	9,99
124670/1	JULIANA FURQUIM RODRIGUES	10
125361/1	LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	9,93
116171/1	LUIS CARLOS GOMES VIANA	9,98
125103/1	MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	9,8
70482/2	MARIA DO CARMO SOUZA	10
125695/1	MARILENE ALVES QUEIROZ	10
33359/4	ROSIENE ROSA PIRES	9,9
94852/2	VERA LUCIA MORETTO	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
95453/2	DEUZINA LEITE TEODORO	9,8
115812/1	JUAREZ RODA JUNIOR	9,9
116383/1	MARLONS DE ALMEIDA E SILVA	9,46
116170/1	SIRIANA MARIA DA SILVA	9,9
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
205080/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA	9,7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)